



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2022

PROCESSO Nº 12/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a Câmara Municipal de Caçapava-SP, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 48.408.496/0001-63 com sede na Praça da Bandeira n.º 151 - centro, neste ato representada por seu **Presidente** Sr. Vitor Tadeu Camilo de Carvalho portador do RG 34642900 e CPF 306.496.888-21, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CR CARLOTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob n.º 04.982.434/0001-95, com sede na Rua Turmalina, n.º 35, Jd. São José – São José dos Campos-SP, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Senhor **CÉSAR RODRIGO CARLOTO**, CPF n.º 329.853.758-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado a prorrogação do Contrato n.º 05/2022, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores da Câmara Municipal de Caçapava, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme especificações mínimas quantitativas e demais condições constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital do PREGÃO n.º 03/21 e demais disposições do referido contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato n.º 05/2022, originado pelo Pregão 03/2021 – Processo 62/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência em 04 de abril de 2024 e término em 03 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total estimado para o cumprimento do referido contrato, para o período de 12 (doze) meses, reajustado e atualizado, respectivamente, conforme dispõem as cláusulas 6.1 e 6.2, no percentual de 3% (três por cento), de acordo com o IPC (Índice de Preços ao Consumidor) FIPE, referente

1

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br

CESAR RODRIGO
CARLOTO:32985
375860

Assinado de forma digital
por CESAR RODRIGO
CARLOTO:32985375860
Dados: 2024.04.02
15:45:20 -03'00'



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ao período de março de 2023 a fevereiro de 2024, será de R\$ 37.344,36 (trinta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo que R\$ 26.024,56 (vinte e seis mil e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) é referente às peças de reposição e R\$11.319,80 (onze mil trezentos e dezenove reais e oitenta centavos) é referente à mão de obra. Que onerará, respectivamente, a rubrica 01.122.7007.2258.3390.3039 e 01.031.7005.2257.3390.3919 do orçamento vigente.

Caçapava-SP, 03 de abril de 2024.



Assinado de forma digital
por VITOR TADEU CAMILO
DE CARVALHO:30649688821
Dados: 2024.04.03 15:12:14
-03'00'

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

CESAR RODRIGO
CARLOTO:32985375
860

Assinado de forma digital por
CESAR RODRIGO
CARLOTO:32985375860
Dados: 2024.04.02 15:45:41 -03'00'

CÉSAR RODRIGO CARLOTO

CR CARLOTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Testemunhas:



Assinado de forma
digital por GLEICE
JULIANA DA
SILVA:3792347385
4

Gleice Juliana Silva Santos
RG nº 44.524.868-3

Bruno dos Santos Marques
RG nº46.084.833-1